



**GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

Republicação por incorreção*

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de **382** vagas destinadas ao cadastro de estudantes pré-inscritos para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA PARAÍBA**, previsto para o período letivo de 2025, conforme normas, critérios e demais informações estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O curso têm objetivo de explorar os conceitos, vantagens e particularidades do processo de trabalho da regulação, sua aplicação atual e potencial no âmbito do SUS, em especial na Paraíba

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.2.1 O Curso de aperfeiçoamento em Regulação do SUS na Paraíba tem o objetivo de explorar os principais fundamentos, vantagens e particularidades da regulação, sua aplicação atual e potencial no âmbito do SUS, em especial na Paraíba.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Para o Curso de Aperfeiçoamento em Regulação do SUS na Paraíba: Profissionais que atuam na regulação municipal e/ou estadual ou equipe dos Núcleos Internos de Regulação (NIR), e apoiadores do Projeto REAP QUALI/PB do eixo Regulação e dos trabalhadores do COSEMS/PB que realizaram pré-inscrição e mediante comprovação de vínculo e indicação por meio de ofício expedido e assinado pelo Secretário de Saúde.

3. DO MAPA DE APRENDIZAGEM

3.1 O grande objetivo e desafio da regulação em saúde é proporcionar o cuidado

adequado em tempo oportuno aos usuários, tendo como base nos princípios que norteiam o SUS, quais sejam, a universalidade, a equidade e a integralidade. Portanto, este curso abrange a regulação do sistema, da atenção à saúde e do acesso à saúde no estado da Paraíba, conforme apresentado no MAPA DE APRENDIZAGEM.

3.2 Os estudantes devem participar do seminário temático: “Regulação para garantia do direito à saúde”.

3.3 Os estudantes devem participar de aulas presenciais e atividades de dispersão nos seguintes temas: “Organização da regulação no SUS”: a) Política Nacional de Regulação do SUS e áreas de integração; b) Organização da regulação do SUS na Paraíba e; c) Qualificação da regulação do SUS na Paraíba.

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1 A avaliação parcial será calculada ao final do curso e consistirá no somatório dos exercícios avaliativos durante as atividades presenciais e virtuais que ocorrerão no decorrer das aulas; sendo que a nota mínima para a aprovação no curso é 70.

4.2 A frequência necessária para obter-se a certificação MEC será igual ou superior a 75% a ser verificada por meio das listas de presença diárias e por turno.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 Para cada turma de estudantes haverá um Facilitador de Aprendizagem, que deverá desenvolver atividades de ensino-aprendizagem pela mediação entre teoria e prática de contextos reais da Regulação do SUS na Paraíba.

5.2 O curso de Aperfeiçoamento em Regulação do SUS na Paraíba terá duração de 01 mês.

5.3 O curso ocorrerá no Auditório do Centro de Convenções (Garden Resort Hotel), Campina Grande nos dias 31 de março a 03 de abril de 2025 e nas sedes das Gerências Regionais de Saúde de forma presencial e por meio de plataforma virtual ao longo do mês de abril de 2025.

5.4 Eventualmente, os encontros presenciais, poderão acontecer em outros municípios da respectiva Gerência Regional de Saúde a depender da configuração das turmas.

5.5 O presente certame será acompanhado pela Comissão Organizadora do Chamamento Público, composta por servidores da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Secretaria de Saúde, designada pelo Secretário de Saúde do Estado da Paraíba e publicada em Portaria específica no Diário Oficial do Estado (DOE) e tem validade até o dia 01 de abril

de 2025.

5.6 Não haverá concessão de bolsa ou incentivo financeiro de qualquer natureza aos estudantes aprovados no presente processo seletivo simplificado.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

6.1 O edital de cadastro destina-se ao preenchimento de 01 vaga de regulador municipal por município do estado da Paraíba, com as seguintes exceções: 05 vagas para João Pessoa; 03 vagas para Campina Grande; 02 vagas para Patos e 02 vagas para Cabedelo.

6.2 A quantidade de vagas disponíveis por região está discriminada no quadro do ANEXO I.

6.3 Caso o número de cadastrados seja superior as vagas por municípios, haverá seleção por ordem de pré-inscrição.

7. DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

7.1 O processo de Seleção dos estudantes para os cursos será realizado em 02 (duas) etapas. A primeira, de caráter eliminatório, decorrerá da conferência da documentação exigida no ato de inscrição, devidamente comprovada. A segunda etapa, de caráter classificatório, será a avaliação da checagem de pré-inscrição, que consistirá na checagem da distribuição de vagas (ANEXO I).

7.2 As vagas não preenchidas em quaisquer municípios poderão ser aproveitadas por outros municípios, em segunda chamada.

7.3 O cadastro dos estudantes habilitados será realizado por meio de formulário on-line <https://forms.gle/PT8AF3CeUdU6kzGEA> , a ser anexado os seguintes documentos:

7.4 Declaração de vínculo e disponibilidade (datada e assinada) para participar integralmente dos Encontros Pedagógicos, (ANEXO II);

7.5 Documento de indicação e liberação da inscrição do candidato pelo gestor do município correspondente por meio de Ofício datado e assinado (ANEXO III);

7.6 Para os trabalhadores do COSEMS/PB, da SES/PB e apoiadores do Projeto REAP QUALI/PB pré-inscritos, o cadastro não exige Ofício do gestor do município.

7.7 Os cadastros estarão abertos, do dia 12 de março de 2025 até às 23h59min do dia 22 de março de 2025.

7.8 Não será cobrada taxa de cadastro e/ou matrícula.

7.9 Não serão admitidos cadastros fora do prazo estabelecido.

7.10 Validação documental considerará a ordem cronológica de inscrição.

8. DO RESULTADO E PUBLICAÇÕES

8.1 Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar dos cadastros habilitados. O recurso deverá ser interposto por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site da ESP-PB <https://forms.gle/hkTmepjsze4CkAcb6>

8.2 A publicação dos cadastros homologados será divulgada até o dia 24 de março de 2025 no site da ESP-PB (<http://www.esp.pb.gov.br>).

8.3 Em caso de vagas remanescentes, será publicada uma segunda chamada.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, serão classificados: Por ordem cronológica de inscrição; Persistindo o empate, o candidato com mais idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

10 DA MATRÍCULA

10.1 A lista de convocação será divulgada no site (<http://www.esp.pb.gov.br>) constando os nomes dos estudantes cadastrados e as orientações para realização da matrícula de forma online no período estabelecido no cronograma disponível no (ANEXO IV).

10.2 Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar e anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Matrícula devidamente datada e assinada pelo (a) candidato (a) **(ANEXO V)**
- b) RG e CPF (frente e verso) ou CNH.
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Cópia da certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- f) Comprovação de vínculo com a gestão municipal ou estadual da Regulação, por meio de **Ofício assinado, datado e emitido pelo órgão ao qual pertence.**

OBSERVAÇÃO: Caso os dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF) constem no documento de identidade, este substitui o próprio cartão de CPF.

10.3 Nesta etapa, as dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: nfpesppb@gmail.com

10.4 Caso o candidato não envie os documentos no período de matrícula, a vaga será destinada para a segunda chamada.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 A seleção dos estudantes ocorrerá conforme o cronograma disposto no ANEXO I

11.2 As datas previstas para as aulas presenciais estão dispostas no ANEXO VI.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O cadastro do estudante implicará a aceitação das normas da chamada pública, contidas neste Edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a esta chamada pública no portal do Governo do Estado (<http://www.saude.pb.gov.br>), no Diário Oficial do Estado da Paraíba e/ou Site da ESP/PB (<https://esp.pb.gov.br>).

12.3 A ESP/PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos meios de comunicação oficiais (supracitados) desta chamada pública e/ou eventualmente

sejam prestadas por telefone, ou qualquer outro meio de comunicação.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

12.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital, ou, excepcionalmente, por meio de Errata ao presente edital.

12.6 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a seleção ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da classificação do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela ESP/PB, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.7 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação ou classificação, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final.

12.8 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.9 Dúvidas e questionamentos sobre este Chamamento Público poderão ser dirimidos por meio dos e-mails: nfpesppb@gmail.com ou ouvidoria@esp.pb.gov.br e do telefone (83) 3211-9831, das 09h às 12h e das 13h30min às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Região de Saúde	Município Sede	Municípios	Vagas
1ª Região	João Pessoa	Alhandra	1
		Bayeux	1
		Caaporã	1
		Cabedelo	2
		Conde	1
		Cruz do Espírito Santo	1
		João Pessoa	5
		Lucena	1
		Mari	1
		Pitimbu	1
		Riachão do Poço	1
		Santa Rita	1
		Sapé	1
		Sobrado	1
2ª Região	Guarabira	Alagoinha	1
		Araçagi	1
		Araruna	1
		Bananeiras	1
		Belém	1
		Borborema	1
		Cacimba de Dentro	1
		Caiçara	1
		Casserengue	1
		Cuitegi	1
		Dona Inês	1
		Duas Estradas	1

		Guarabira	1
		Lagoa de Dentro	1
		Logradouro	1
		Mulungu	1
		Pilões	1
		Pilõezinhos	1
		Pirpirituba	1
		Riachão	1
		Serra da Raíz	1
		Serraria	1
		Sertãozinho	1
		Solânea	1
		Tacima	1
3ª Região	Esperança	Alagoa Grande	1
		Alagoa Nova	1
		Algodão de Jandaíra	1
		Arara	1
		Areial	1
		Areia	1
		Esperança	1
		Lagoa Seca	1
		Matinhas	1
		Montadas	1
		Remígio	1
		São Sebastião de Lagoa de Roça	1
4ª Região	Cuité	Baraúna	1
		Barra de Santa Rosa	1
		Cubati	1
		Cuité	1
		Damião	1

		Frei Martinho	1
		Nova Floresta	1
		Nova Palmeira	1
		Pedra Lavrada	1
		Picuí	1
		São Vicente do Seridó	1
		Sossêgo	1
5ª Região	Monteiro	Amparo	1
		Camalaú	1
		Caraúbas	1
		Congo	1
		Coxixola	1
		Gurjão	1
		Monteiro	1
		Ourovelho	1
		Parari	1
		Prata	1
		São João do Cariri	1
		São João do Tigre	1
		São José dos Cordeiros	1
		São Sebastião do Umbuzeiro	1
		Serra Branca	1
		Sumé	1
		Zabelê	1
6ª Região	Patos	Areia de Baraúnas	1
		Cacimba de Areia	1
		Cacimbas	1
		Catingueira	1
		Condado	1

			Desterro		1
			Emas	1	
			Junco do Seridó	1	
			Mãe D'água	1	
			Malta	1	
			Maturéia	1	
			Passagem	1	
			Patos	2	
			Quixaba	1	
			Salgadinho	1	
			Santa Luzia	1	
			Santa Terezinha	1	
			São José de Espinharas	1	
			São José do Bonfim	1	
			São José do Sabugi	1	
			São Mamede	1	
			Teixeira	1	
			Várzea	1	
			Vista Serrana	1	
			7ª Região	Piancó	
	Boa Ventura	1			
	Conceição	1			
	Coremas	1			
	Curral Velho	1			
	Diamante	1			
	Ibiara	1			
	Igaracy	1			
	Itaporanga	1			
Nova Olinda	1				
Olho D'água	1				

		Pedra Branca	1
		Piancó	1
		Santa Inês	1
		Santana de Mangueira	1
		Santana dos Garrotes	1
		São José de Caiana	1
		Serra Grande	1
8ª Região	Catolé do Rocha	Belém do Brejo do Cruz	1
		Bom Sucesso	1
		Brejo do Cruz	1
		Brejo dos Santos	1
		Catolé do Rocha	1
		Jericó	1
		Mato Grosso	1
		Riacho dos Cavalos	1
		São Bento	1
		São José do Brejo do Cruz	1
9ª Região	Cajazeiras	Bernardino Batista	1
		Bom Jesus	1
		Bonito de Santa Fé	1
		Cachoeira dos Índios	1
		Cajazeiras	2
		Carrapateira	1
		Joca Claudino	1
		Monte Horebe	1
		Poço Dantas	1
		Poço de José de Moura	1
		Santa Helena	1

		São João do Rio do Peixe	1
		São José de Piranhas	1
		Triunfo	1
		Uiraúna	1
10ª Região	Sousa	Aparecida	1
		Lastro	1
		Marizópolis	1
		Nazarezinho	1
		Santa Cruz	1
		São Francisco	1
		São José De Lagoa Tapada	1
		Sousa	1
		Vieirópolis	1
11ª Região	Princesa Isabel	Água Branca	1
		Imaculada	1
		Juru	1
		Manaíra	1
		Princesa Isabel	1
		São José de Princesa	1
		Tavares	1
12ª Região	Itabaiana	Caldas Brandão	1
		Gurinhém	1
		Ingá	1
		Itabaiana	1
		Itatuba	1
		Juarez Távora	1
		Juripiranga	1
		Mogeiro	1
		Pedras De Fogo	1
		Pilar	1

		Riachão de Bacamarte	1
		Salgado de São Félix	1
		São José dos Ramos	1
		São Miguel de Taipu	1
13ª Região	Pombal	Cajazeirinhas	1
		Lagoa	1
		Paulista	1
		Pombal	1
		São Bentinho	1
		São Domingos	1
14ª Região	Mamanguape	Baía da Traição	1
		Capim	1
		Cuité de Mamanguape	1
		Curral de Cima	1
		Itapororoca	1
		Jacaraú	1
		Mamanguape	1
		Marcação	1
		Mataraca	1
		Pedro Régis	1
		Rio Tinto	1
		Alcantil	1
		Aroeiras	1
		Barra de Santana	1
		Barra de São Miguel	1
		Boqueirão	1
		Cabaceiras	1
		Caturité	1
		Gado Bravo	1

15ª Região	Queimadas	Natuba	1
		Queimadas	1
		Riacho de Santo Antônio	1
		Santa Cecília	1
		São Domingos do Cariri	1
		Umbuzeiro	1
16ª Região	Campina	Assunção	1
	Grande	Boa Vista	1
		Campina Grande	3
		Fagundes	1
		Juazeirinho	1
		Livramento	1
		Massaranduba	1
		Olivedos	1
		Pocinhos	1
		Puxinanã	1
		Santo André	1
		Serra Redonda	1
		Soledade	1
		Taperoá	1
		Tenório	1
Trabalhadores de estabelecimentos estaduais da SES/PB, Cosems/PB e equipe REAP QUALI/PB Eixo Regulação.			151
Total			382

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E DISPONIBILIDADE DO ESTUDANTE

Eu, (nome do candidato), _____ portador do
CPF nº, **declaro** que:

a) apresento vínculo vigente e disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida conforme Chamamento Público ESP-PB Nº 04/2025;

(☐) **Curso de aperfeiçoamento em Regulação do SUS na Paraíba**

b) estou ciente de que a minha participação no curso depende da validação do gestor municipal;

c) estou ciente que a ausência, o preenchimento incorreto, ou informação inverídicas de quaisquer dos dados fornecidos por mim poderá acarretar a invalidação da inscrição para o Curso.

Local e data

Assinatura

ANEXO III

MODELO DE OFÍCIO COM INDICAÇÃO DO CANDIDATO PELO GESTOR DO MUNICÍPIO

Declaro para os devidos fins de comprovação, que o(a) servidor(a) _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, é ocupante da função de _____ no município de _____, possui **LIBERAÇÃO** para participar do **Curso de aperfeiçoamento em Regulação do SUS na Paraíba** representando o município conforme estabelecido no Edital XX/2025.

Local e data

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO CADASTRO E MATRÍCULA

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM REGULAÇÃO EM SAÚDE NA PARAÍBADE	
Período de cadastro	12/03/2025 à 22/03/2025
Homologação Preliminar dos Cadastros Validados	24/03/2025
Interposição de Recurso	25 e 26/03/2025
Publicação da Lista de Estudantes	27/03/2025
Matrícula	28 e 29/03/2025

ANEXO V

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA				
Nome do Curso:				
IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE				
Nome:				
Data de Nascimento: / /			Sexo: () Masc. () Fem.	Est. Civil:
Nacionalidade:		Naturalidade:		
Endereço Residencial:			Nº	
Bairro:			Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:		Celular:	
E-mail:				
Filiação:	Pai:			
	Mãe:			
IDENTIFICAÇÃO CIVIL				
RG:			Órgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor nº:			Zona:	Seção: UF:
CPF:				
DADOS PROFISSIONAIS				

Instituição de Trabalho:			
Endereço:			Nº
Bairro:		Cidade:	UF:
Data de Admissão: / /		Cargo:	Função:
Horário de Trabalho:			
DADOS DE ESCOLARIDADE			
Ens. Fund. Completo ()	Ens. Fund. Incompleto ()	Qual ano?	
Ens. Médio Completo ()	Ens. Médio Incompleto ()	Qual ano?	
Ens. Superior Completo ()	Ens. Superior Incompleto ()		

Local e Data

Assinatura do Estudante

Ass. do Resp. pela Matrícula Coord. do NFP

ANEXO VI
CRONOGRAMA PRELIMINAR DAS AULAS PRESENCIAIS

Atividade	Período
Seminário “Regulação para garantia do direito à saúde”. Centro de Convenções (Garden Resort Hotel), Campina Grande	31 de março de 2025
Aulas introdutórias. Centro de Convenções (Garden Resort Hotel), Campina Grande	01 a 03 de abril de 2025. Todos os dias.
Aulas e atividades de dispersão descentralizadas*.	07 a 30 de abril de 2025. Uma aula por semana.

*Os locais serão informados com até 15 dias de antecedência de cada atividade.